

A N E X O

(Art. 19, parágrafo único, do Decreto-lei nº 2.078 ,de 20 de dezembro de 1983).

Ó R G Ã O S / C A R G O S	a partir de 01.01.84	representação %
I - <u>SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL</u> Ministro do Supremo Tribunal Federal.....	879.101	100
II - <u>JUSTIÇA FEDERAL</u> Ministro do Tribunal Federal de Recursos.. Juiz Federal.....	799.189 672.045	80 60
III - <u>JUSTIÇA MILITAR</u> Ministro do Superior Tribunal Militar..... Auditor Militar..... Auditor Substituto.....	799.189 672.045 580.404	80 60 50
IV - <u>JUSTIÇA DO TRABALHO</u> Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Juiz de Tribunal Regional do Trabalho..... Juiz Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento..... Juiz do Trabalho Substituto.....	799.189 692.410 672.045 580.404	80 70 60 50
V - <u>JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS</u> Desembargador..... Juiz de Direito..... Juiz Substituto..... Juiz Temporário.....	692.410 672.045 580.404 399.588	70 60 50 40
VI - <u>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</u> Ministro do Tribunal de Contas da União... Auditor do Tribunal de Contas da União....	799.189 692.410	80 70